

**ANEXO I – EDITAL Nº 001/2024 – PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIAS**

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) distribuídos por categorias.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIA	VAGAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
PROJETO DE FOMENTO PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	01 Pessoa Jurídica sem fins lucrativos	12.000,00	12.000,00
AUDIOVISUAL PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM	01 Pessoa Física	18.000,00	18.000,00
LITERATURA	01 Pessoa Física	6.000,00	6.000,00
		VALOR TOTAL	36.000,00

COTAS: As vagas são dispostas por CATEGORIA, sendo: no mínimo 25% das vagas para pessoas indígenas, 10% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas) e 5% para pessoas com deficiência.

2.DESCRICÃO DAS CATEGORIAS

2.1 – PROJETO DE FOMENTO PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS

Podem concorrer nesta categoria projetos de fomentos cultural destinados especificamente para entidades/associações culturais do município de Guarará que representa uma manifestação da cultura popular local.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações e afins;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – outras ações diretas de fomento das atividades próprias da entidade.

Podem participar somente Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos.

2.3 – AUDIOVISUAL

Apoio a projeto para produção de curta-metragem com duração de mínima de 10 minutos.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do curta-metragem.

Podem participar somente Pessoa Física.

2.2 - LITERATURA

Projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – publicação de textos inéditos/livros, em diversos gêneros e/ou formatos;
- II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;
- III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
- V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;
- VI - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

Podem participar somente Pessoa Física.

